



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES N.º 02/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E N.º 03/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023.

Data: 22 de setembro de 2023.

Hora: 9 hs.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis, Mariana Castilhos de Souza e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de julgar a técnica e preços da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 010/2023**, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, provenientes do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito n.º 20/00600-4, Banco do Brasil S/A e o Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com edital licitatório.
- 2- Iniciada a reunião a comissão faz constar o resultado da análise da Comissão Técnica referente a pontuação dos documentos apresentados pelas empresas conforme segue: 1) Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, totalizando 87,50 pontos; 2) Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, totalizando 92,50 pontos; 3) Lider Engenharia e Gestão De Cidades Ltda, totalizando 92,50 pontos, conforme memorando n.º 976/2023-SEPDE, em anexo.
- 3- Dando prosseguimento a Comissão realizou a abertura dos envelopes n.º 03/ Proposta de Preços, constando: 1) Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 204.399,06; 2) Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 178.210,50; 3) Lider Engenharia e Gestão De Cidades Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 146.900,00.
- 4- No momento da aplicação do cálculo para obtenção da nota final das empresas licitantes, a Comissão de Licitações identificou que na fórmula prevista no edital " $Np = (Vmp \times 10) \div (V prop)$ ", onde consta 10 deveria ser 100, para que o peso da proposta de preços represente 20% do total, e não 2% o que torna a proposta de preços irrisória. Do mesmo modo verificamos também na fórmula " $NF = (0,8 \times Nt) - (0,2 \times Np)$ ", que onde consta o sinal de subtração, uma vez que excluindo a pontuação da proposta de preços da nota final descaracterizaria a respectiva modalidade.
- 5- A Comissão de Licitações, entende que seguindo as respectivas fórmulas causaria prejuízo ao julgamento do certame.
- 6- Diante do exposto, resolve-se encaminhar o processo licitatório para análise e manifestação da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, responsável pela elaboração do Termo de Referência, quanto aos referidos apontamentos, para posterior conclusão do julgamento.
- 7- Fica encerrada a reunião às 11hs e 10min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2023.

Camila Bühler Machado
Camila Bühler Machado

Edna Muniz dos Santos Reis
Edna Muniz dos Santos Reis

Mariana Castilhos de Souza
Mariana Castilhos de Souza

Rozelaine dos Santos Oliveira
Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações

RECEBIDO em 22/09/2023
Willian S. Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1570
6

Mem. n°. 0976/23 – SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 15 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Comissão Permanente de Licitações.

Assunto: Análise e pontuação técnicas referente às documentações apresentadas pelas empresas, Geo Brasilis Consultoria, Planejamento e Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, Latus Consultoria, Pesquisa, e Assessoria de Projetos Ltda. e Lider Engenharia e Gestão de Cidades Ltda, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preço n°. 010/2023, em resposta a solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

Vimos por meio deste, informar que após a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas, na licitação na modalidade de Tomada de Preços n°. 010/2022, que consiste na contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS. Foram consideradas as pontuações a seguir:

A empresa, GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.138.886/0001-95, atingiu pontuação total de 87,50 (oitenta e sete pontos e cinquenta centésimos) pontos conforme tabela demonstrativa.

GEO BRASILIS CONSULTORIA	
N1 - EQUIPE TÉCNICA	47,50 PONTOS
N2 - EXPERIENCIA DA EMPRESA	40,00 PONTOS
NT – NOTA FINAL TÉCNICA	87,50 PONTOS

A empresa, LATUS CONSULTORIA, PESQUISA, E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 08.019.808/0001-22, atingiu pontuação total de 92,50 (noventa e dois pontos e cinquenta centésimos) pontos conforme tabela demonstrativa.

LATUS CONSULTORIA	
N1 - EQUIPE TÉCNICA	52,50 PONTOS
N2 - EXPERIENCIA DA EMPRESA	40,00 PONTOS
NT – NOTA FINAL TÉCNICA	92,50 PONTOS

Depart. de Compras e Licitações

RECEBIDO

em 18/09/23

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A empresa, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.146.943/0001-22, atingiu pontuação total de 100 (cem) pontos conforme tabela demonstrativa.

LIDER ENGENHARIA		
N1 - EQUIPE TÉCNICA	60,00	PONTOS
N2 - EXPERIENCIA DA EMPRESA	40,00	PONTOS
NT - NOTA FINAL TÉCNICA	100,00	PONTOS

Atenciosamente

Gustavo Coppi Rech
Comissão Julgadora dos Requisitos Técnicos

Vinicius Lopes Locateli
Comissão Julgadora dos Requisitos Técnicos

Willian da Silva Machado
Comissão Julgadora dos Requisitos Técnicos

Katiane Costa
Secretária Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico - SEPDE
Santo Antônio da Patrulha/RS

WSM